

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2 - Registro Geral

Comarca de Espera Feliz

Estado de Minas Gerais

Matrícula Nº 1770

Ficha Nº 01

Data: 13/04/1999

**IMÓVEL - BOA VISTA - MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - MG** - Uma propriedade agrícola, medindo **06,47,08 ha (Seis hectares, quarenta e sete ares e oito centiares)** de terras em cultura, lavoura de café, uma casa sede, tulha, terreiro de pedras, padrão de luz CEMIG, demais benfeitorias e tapumes, situado no imóvel Boa Vista, Município de Caparaó, MG.; dividindo e confrontando por seus diversos lados com os terrenos dos herdeiros de Candido Pereira Jorge ou sucessores, subindo em linha reta até encontrar a divisa de Celso Valerio, atravessa por cercas de arame até na confrontação com Nerio Pereira, descendo, segue até a divisa de Francisco Abdei Malek, daí ao ponto de partida da descrição e com quem mais de direito, tudo por divisas certas, conhecidas, demarcadas e respeitadas. Imóvel cadastrado no **INCRA sob n.º 433020.006300-1 e na Receita Federal sob n.º 3482520-7. MATRÍCULA ANTERIOR: Registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, MG., no Livro 2, sob n.º 14, da Matrícula 2434, às fls. 2473, em 23 de Fevereiro de 1989. PROPRIETÁRIOS: 1º) Marlene Imaculada Nogueira Ferreira e seu marido Delzio Ferreira, brasileiros, ela doméstica - lavradora, ele lavrador, portadores dos seguintes documentos: Ela - CPF 583.695.756-20 e CI M-4.395.230 SSP/MG; Ele - CPF 797.325.187-15 e CI 3.744.688 IFP/RJ; 2º) João Batista Nogueira e sua mulher Maria das Graças Xavier Nogueira, brasileiros, casados, ele lavrador, ela doméstica - lavradora, portadores dos seguintes documentos: Ele - CPF 329.691.126-04 e CI M-1.547.207 SSP/MG; Ela - CPF 893.205.306-53 e CI M-4.496.331 SSP/MG; 3º) Carlos Antônio Nogueira e sua mulher Dorcelina Soares Nogueira, brasileiros, ele lavrador, ela doméstica - lavradora, portadores dos seguintes documentos: Ele - 380.166.216-00 e CI M-718.323 SSP/MG; Ela - CPF 900.247.616-72 e CI MG-10.058.432 SSP/MG; 4º) Iolanda Maria Nogueira Consendey casada pelo Regime de Comunhão de Bens com José Roberto Consendey, brasileiros, ela doméstica - lavradora, ele lavrador, portadores dos seguintes documentos: Ela - CPF 538.695.836-49 e CI M-4.395.352 SSP/MG; Ele - CPF 044.481.966-58 e CI MG -11.419.188 SSP/MG; 5º) Roseni Maria Nogueira Costa e seu marido Nerilson Mendes Costa, brasileiros, casados, ela doméstica - lavradora, ele lavrador, portadores dos seguintes documentos: Ela - CPF 830.290.446-53 e CI M-4.395.444 SSP/MG; Ele - CPF 039.243.456-53 e CI MG -11.761.534 SSP/MG; 6º) Gladstone José Nogueira e sua mulher Luciana Brinate Nogueira, brasileiros, ele lavrador, ela doméstica - lavradora, portadores dos seguintes documentos: Ele - CPF 830.092.306-00 e CI M-5.467.550 SSP/MG; Ela - CPF 002.661.766-82 e CI M-7.872.727 SSP/MG, todos residentes no Município de Caparaó, MG.; 7º) José Helenio Nogueira e sua mulher Arli Martins Nogueira, brasileiros, ele aposentado, ela doméstica - lavradora, residentes e domiciliados em Vilar dos Teles, Estado do Rio de Janeiro, RJ., portadores dos seguintes documentos: Ele - CPF 276.074.887-15 e CI 03.205.368-8 IFP/RJ; Ela - CPF 023.010.267-01 e CI 07.107.366-2 IFP/RJ; 8º) Paulo Roberto Nogueira, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado no Município de Caparaó, MG., portador dos seguintes documentos: CPF 283.299.966-20 e CI M-1.547.186 SSP/MG.**

Protocolo: 3094; Fls. 029

**R-1-1770 - Em 13 de Abril de 1999** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 032, às fls. 106/109, em 22 de Março de 1999, pelo Notário Substituto do Cartório de Notas do Distrito de Lacerdina, Município e Comarca de Carangola, MG., o imóvel descrito na presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **Dinarte Nogueira**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador dos seguintes documentos: CPF 283.348.176-49 e CI M-290.539 SSP/MG. **TRANSMITENTES: Marlene Imaculada Nogueira Ferreira e outros, sendo que o 7º Transmítente** acima qualificado foi representado no ato por seu bastante Procurador **Hélio Chagas Jacomel**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Caparaó, MG., portador dos seguintes documentos: CPF 423.417.876-49 e CI M-1.718.224 SSP/MG, conforme Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da Cidade de São João do Meriti, RJ., no Livro 58, às fls. 149/169, em 13 e 24 de Novembro de 1998. **VALOR: R\$ 11.379,54 (Onze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).** **ITBI:** Recolhido através da Guia n.º 462/99 no valor de R\$ 244,83, conforme autenticação n.º 1019, pelo BEMGE, Ag. de Caparaó, em 04.03.99. Certificando que foi expedida a Certidão de Regularidade Fiscal Federal n.º 0033586, expedida pela Agência da Receita Federal de Carangola, MG., em 13.11.98, assinada pela Agente Ivanete Felix de Siqueira Nunes. Certificando que foi apresentado CCJR 1996/1997. Certificando que deixou de exigir a CND/INSS/FUNRURAL, conforme os termos da OS. n.º 156 do INSS. Procedida a baixa na Matrícula anterior por João Carlos Camargo de Oliveira, em 04 de Abril de 1999. Certificando que foram expedidas e arquivadas as Certidões de que trata a Lei 7.433, de 18.12.1985, ut parágrafo 3º art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986, declarando sob as penas da Lei, a inexistência da ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias. A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis **AND**

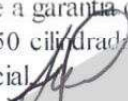
Av-2-1770 - 05 de fevereiro 2021 - Certifico que ao verificar o Lº 3, registro auxiliar de nº 4410, fls. 4255, datado de


**CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPERA FELIZ**

Matricula N° 1740

Ficha N°

continuação

21/10/2013, da **Cédula de Crédito Bancário com protocolo nº 26.788**, com **vencimento em 20/10/2018**, emitida por Solange Moreira Bastos, com anuência de Dinarte Nogueira, a favor do Banco do Brasil S/A. agência de Caparaó, MG, com base no **Art. 973, parágrafo 2º do Provimento 93/CGJ/2020**, de Ofício, fica constando que a garantia de penhor cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros de 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 cilindradas. Chassi 9CK1660ER507680, ANO 2013/2014, está localizado no imóvel matriculado acima. Dou fê. A Oficial 

**Av-3-1770 - 05 de fevereiro de 2021** - Certifico que ao verificar o Lº 3, registro auxiliar de nº **5023**, fls. **4868**, datado de 26/02/2015, do **Contrato de Abertura de Crédito Rural Fixo nº 822.500.353**, com **vencimento em 24/02/2016**, emitida por Solange Moreira Bastos, a favor do **Banco do Brasil S/A, agência de Caparaó, MG**, com base no Art. 973, parágrafo 2º do Provimento 93/CGJ/2020, de Ofício, fica constando que a garantia de penhor cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros de 5.635,03Kg de café arábica, beneficiado, período agrícola de setembro/2014 a setembro/2015, está localizado no imóvel matriculado acima. Dou fê. A Oficial 

PARA SIMPLES COPIAR  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO